



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**  
*Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá/SP - CEP 11730-000*  
*Fone: (13) 3445-3084 / 3120 / 3014 / 3058 / 3036*

**De:** Autoridade Competente

**Para:** Despertamento de Licitação

**Processo nº 070/2022**

**Pregão Eletrônico nº 004/2022**

**Referente:** Resposta à solicitação de esclarecimento da Empresa **NATALINO MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, sob o CNPJ nº **64.571.656/0001-47**.

Considerando a solicitação de esclarecimento da Empresa Natalino Material de Limpeza LTDA, quanto a dúvida gerada nos itens 11.1.10 e 11.1.11 do edital licitatório. Vejamos:

**Item 11.1.10 e 11.1.11:** A Empresa em questão deverá ter os documentos solicitados nos itens 11.1.10 e 11.1.11, tendo em vista que a Autorização de Funcionamento é devida até mesmo pelas empresas varejistas em sede de licitação, na medida que a própria ANVISA mantém o entendimento, considerando o disposto na **RDC 16/2014**, de que a venda por meio de licitação é considerada comércio atacadista, tendo em vista que o contrato será realizado entre duas pessoas jurídicas (empresa e ente público):

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições

(...)

V – Comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

*Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá/SP - CEP 11730-000*  
*Fone: (13) 3445-3084 / 3120 / 3014 / 3058 / 3036*



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**  
*Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá/SP - CEP 11730-000*  
*Fone: (13) 3445-3084 / 3120 / 3014 / 3058 / 3036*

VI - Distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

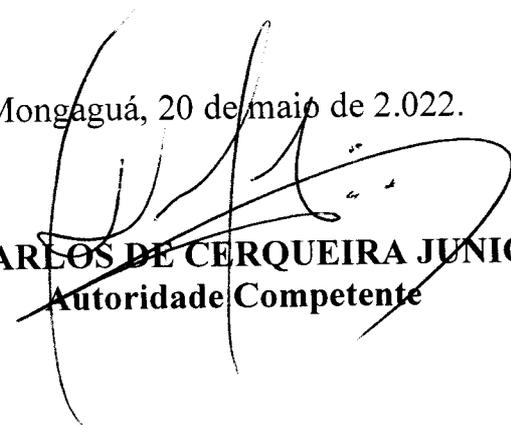
Mediante isto, a Empresa deverá ter os documentos solicitados nos itens 11.1.10 e 11.1.11.

Colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário, despedimo-nos com alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Sem mais,

Mongaguá, 20 de maio de 2.022.

  
**JOSÉ CARLOS DE CERQUEIRA JUNIOR**  
Autoridade Competente

*Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá/SP - CEP 11730-000*  
*Fone: (13) 3445-3084 / 3120 / 3014 / 3058 / 3036*